



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N. ° 001/2022.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DELIBEROU** e **EU PROMULGO**, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de **Cidadão Riostrense**, por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, aos Senhores:

| AGRACIADOS | VEREADORES - AUTORES |
|--|------------------------------------|
| Soraya Alencar dos Santos | André dos Santos Braga |
| Celso Mattos Menezes | Carlos Augusto Carvalho Balthazar |
| Hélio Figueira da Silva | João Francisco de Souza Araújo |
| Magno Antônio Pessanha da Mata | Leonardo de Paula Tavares |
| Felipe da Costa Ferreira | Marciel Gonçalves de J. Nascimento |
| Monique Barbosa de Mello | Mauricio Braga Mesquita |
| Carlos Roberto Coelho de Mattos Júnior | Paulo Fernando Carvalho Gomes |
| Leonardo Carneiro Monteiro Picciani | Rodrigo Jorge Barros |
| Silvia Helena Cunha da Silva | Rogério Belém da Silva |
| Jurleid Alves Silva | Sidnei Mattos Filho |
| Jadilson Toledo Barcelos | Tiago Crisóstomo Barbosa |
| José Carlos de Paiva | Uderlan de Andrade Hespagnol |
| Ricardo Almeida Galindo | Vanderlan Moraes da Hora |

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de março de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Presidente